



Lei Mutilação genital autonomizada

● A lei que autonomiza o crime de mutilação genital feminina e cria os crimes de perseguição e casamento forçado foi publicada em "Diário da República" e entra em vigor em setembro. A Lei N.º 83/2015 altera os crimes de violação, coação sexual e importunação sexual, dando cumprimento à Convenção de Istambul.